



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 07 de Janeiro de 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2020 - GAB/PREF de 07 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que estabelece o art. 2º da Lei Federal nº 13.152/15 e a Medida Provisória nº 916/2019, de 31 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art. 1º** - A partir de 1º de janeiro de 2020 o valor do salário mínimo no Município de Araruna-PB passa a ser de R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 002-2020 - GAB/PREF de 07 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM 12,84% A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 11.738/2008,

DECRETA:

**Art. 1º.** A partir de 1º de Janeiro de 2020 fica o piso salarial do magistério público municipal reajustado em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Janeiro de 2020, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Araruna-PB, 07 de janeiro de 2020.

Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2017 PMA

**OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA.

**DOTAÇÃO:** 02. 020 SEC. DE PLANEJAMENTO ADMINIST. FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

04 122 0002 2006 - MANUT. DAS ATIV. DA COORD. ADMINISTRATIVA REGIONAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.9035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.  
04 129 0002 2007 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.9035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA - ME - CNPJ: 19.509.752/0001-00 (CONTRATADA).

**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE JANEIRO DE 2020.

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

Vital da Costa Araújo  
PREFEITO - ARARUNA/PB

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2017 FMS

**OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO:** 03.001 SEC. DE SAÚDE

10 302 0012 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.9039 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A EMPRESA ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA - ME - CNPJ: 19.509.752/0001-00 (CONTRATADA)

**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE JANEIRO DE 2020.

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

América Loudal Florentino Teixeira da Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB